



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

EM 09/11/92

Domingos de Oliveira Calvo
Domingos de Oliveira Calvo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 258 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS ;
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras ,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Carlos Cabral,
o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados
a nossa comunidade.

Art. 2º - A Presidência Municipal confeccionará o
Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 06
de dezembro de corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE
1.992.

Domingos de Oliveira Calvo
= DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO =
- PRESIDENTE -



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 258 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

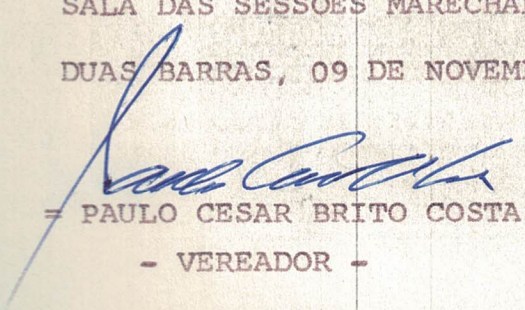
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Carlos Costa
o título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados
à nossa comunidade.

Art. 2º - A Presidência Municipal confeccionará
o título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia
de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor
data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,
DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.


= PAULO CESAR BRITO COSTA =

- VEREADOR -